



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves

1

Terça-feira • 16 de Abril de 2019 • Ano X • Nº 1798

Esta edição encontra-se no site: www.riachaodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves publica:

- **Resultado do Processo-Termo de Adjudicação/Homologação Pregão Presencial N°09/2019-Suzani Batista Piaui da Costa**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Homologações/Adjudicações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 27/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO INCLUINDO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DOS APARELHOS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SAÚDE E EDUCAÇÃO.

RESULTADO DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Conforme Processo Administrativo tramitado no âmbito desta Secretaria de Administração, foi realizado procedimento licitatório para a Contratação de Empresa para manutenção e instalação de aparelho de ar condicionado incluindo limpeza interna e externa dos aparelhos pertencentes as Secretarias de Administração e Finanças, Saúde e Educação.

2. O Processo para realização desta licitação foi realizado nos estritos termos da legislação específica. O Edital foi publicado, os prazos foram observados e o certame em si contou com a participação de 05 (cinco) licitantes.

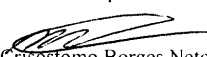
3. Durante o processo houve interposição de Recurso Administrativo pelas Licitantes POLAR PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME, RODRIGO DE SOUZA MARQUES-ME, ALLAN MAX SANTOS PAES e JONATAN P O SANCHES-ME, como consta nos autos do processo administrativo 27/2019. Ao analisar o Recurso, contrarrazão, parecer da Assessoria Jurídica e decisão do Pregoeiro, **DECIDO PELO NÃO PROVIMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS** e entendemos como vencedora:

a) **SUZANI BATISTA PIAUI DA COSTA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.233.105/0001-14, que venceu os 02 (dois) lotes em disputa no presente certame.

4. Compreendemos que as Propostas apresentada é compatível com os valores praticados no mercado local para serviços desta natureza, estando assim atendidos os princípios da moralidade, da legalidade, da economicidade e da exequibilidade.

5. Assim sendo, homologo todos os procedimentos da Comissão Especial no presente certame e autorizo a contratação do objeto licitado nos valores e condições constantes no presente Processo.

Gabinete do Prefeito, Riachão das Neves (BA), 10 de abril de 2019.


Miguel Crisóstomo Borges Neto
Prefeito Municipal

Fone: (77) 3624-2132 / 2136 - Fax: (77) 3624-2233 - E-mail: rnllicita@hotmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: F1GDUE59VQ8VU3DA6UZIRG

Esta edição encontra-se no site: www.riachaodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL